



DECRETO N.º 46.821, DE 12/07/2024.

RETIFICA O DECRETO N.º 42.858, DE  
30/09/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º. 42.858, de 30/09/2022, que  
concedeu APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO a Servidora **ADRIANA  
MARIA GUZZO LORETE**, matrícula n.º. 3214, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º da EC 41/2003, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º da EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC N.º 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88 C/C ART. 10, § 7º, DA EC. 103/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

